

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DADOS DA PARCERIA
Número do Programa: 02 Poder Executivo – 082450034 – Assistência Social – 3.3.50.43.00.00.00
Número do Processo (SEI): 082450034 – Assistência Social – 3.3.50.43.00.00.00 – Assistência Social Geral – Subvenções Sociais - 2353
Número do Instrumento de Parceria: 05/2025
Tipo de Instrumento (modalidade): Termo de Colaboração
Objeto da Parceria: Proporcionar atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, com vistas à inclusão, autonomia, independência e sociabilidade, potencializando suas habilidades e melhorando a qualidade de vida nas áreas de saúde, educação, cultura e lazer, no âmbito do município.
Vigência da Parceria: Janeiro a Dezembro/2025
Valor Desembolsado: 120.000,00

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE
Nome da OSC: Associação Lar dos Idosos de Alvares Machado
Nome do responsável: José Fernandez Ferreira
Telefone (responsável): (18) 3273-2165 e (18) 99627-8157    Telefone da OSC: (18) 99731-5197
E-mail (responsável): <a href="mailto:fernandezferreirajose5@gmail.com">fernandezferreirajose5@gmail.com</a>
E-mail (OSC): lardosidososdam@yahoo.com.br

### I. INTRODUÇÃO

O termo de colaboração foi executado com foco no atendimento aos idosos residentes na Associação Lar dos Idosos de Alvares Machado, público alvo da presente parceria, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social. As ações desenvolvidas buscaram promover a inclusão social, autonomia, independência e sociabilidade dos idosos, potencializando suas habilidades e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nas áreas de saúde, educação, cultura e lazer.

A parceria teve como objeto a prestação de serviços socioassistenciais e de acolhimento institucional a até 16 (dezesseis) idosos conveniados, assegurando atendimento integral, contínuo e humanizado, em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Estatuto da Pessoa Idosa e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

---

---

**ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO**

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 99731-5197 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

---

---

Os recursos financeiros repassados por meio da parceria foram destinados, exclusivamente, ao custeio de despesas relacionadas aos recursos humanos, notadamente o pagamento de encargos trabalhistas (FGTS e INSS) e o fornecimento de cestas básicas à equipe de referência contratada pela entidade, contribuindo para a manutenção da força de trabalho necessária à execução qualificada dos serviços.

## **II. AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Durante o exercício de 2025, o Lar dos Idosos de Álvares Machado executou, de forma contínua e sistemática, as ações previstas no plano de trabalho pactuado com o Município, destacando-se:

- Acolhimento institucional e atendimento integral a até 16 idosos conveniados, garantindo moradia, alimentação adequada, higiene pessoal, vestuário e condições dignas de permanência;
- Prestação de cuidados diários por equipe de referência composta por profissionais e colaboradores capacitados, assegurando acompanhamento permanente e individualizado aos idosos;
- Organização e manutenção da rotina institucional, com foco na proteção social, na preservação da autonomia possível e no respeito à dignidade da pessoa idosa;
- Gestão administrativa e trabalhista da equipe contratada, incluindo o correto recolhimento de FGTS e INSS, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária;
- Fornecimento de cestas básicas aos profissionais da equipe de referência, como ação de apoio e valorização dos recursos humanos, contribuindo para a estabilidade e motivação da equipe;
- Monitoramento da execução dos serviços prestados aos idosos conveniados, garantindo que as ações estivessem alinhadas às diretrizes estabelecidas na parceria.

## **IMPACTOS GERADOS:**

A execução do objeto da parceria ao longo de 2025 gerou impactos positivos e relevantes, tanto para os idosos atendidos quanto para a gestão da entidade e para o Município, dentre os quais destacam-se:

- Garantia de atendimento institucional contínuo e qualificado a idosos em situação de vulnerabilidade social, assegurando proteção, segurança e cuidado integral;

---

---

**ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO**

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 99731-5197 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

---

---

- Melhoria da qualidade de vida dos idosos conveniados, por meio da oferta de serviços essenciais e de um ambiente acolhedor e estruturado;
- Fortalecimento da equipe de referência da ILPI, com maior estabilidade trabalhista decorrente do cumprimento regular das obrigações legais (FGTS e INSS);
- Valorização dos profissionais envolvidos na execução do serviço, por meio do apoio alimentar oferecido com as cestas básicas, refletindo positivamente no desempenho e no comprometimento da equipe;
- Contribuição para a política pública municipal de assistência social, complementando as ações do poder público no atendimento à pessoa idosa.

### III. PÚBLICO-ALVO ATENDIDO

Quantidade de público previsto no Plano de Trabalho	Quantidade de público atendido	Documento comprobatório
Até 16 pelas vagas conveniadas	15 (sendo 14 pelas vagas conveniadas e 01 pela vaga exclusiva da ilpi)	Relação Nominal dos idosos atendidos

#### Justificativa:

De acordo com o que determina o Regimento Interno da entidade, onde consta o protocolo de acolhimento:

#### **CAPÍTULO II** **DO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**Artigo 2º.** A Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO**, para fins de acolhimento institucional às pessoas idosas, adota critérios e procedimentos específicos, quais são:

- I. **O acolhimento institucional da pessoa idosa é uma providência excepcional**, devendo ser priorizada a permanência da pessoa idosa em seu ambiente familiar, conforme o inciso III do artigo 4º da Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso). A forma de acesso ao serviço de acolhimento se iniciará no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- II. Havendo vaga, será iniciado o **Protocolo de Acolhimento Institucional** que será aberto para as pessoas idosas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que estejam residindo no próprio município de Álvares Machado/SP;
- III. Poderão ser admitidas pessoas idosas, com o seguinte grau de dependência:
  - a) **Grau de dependência I**: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;

**Parágrafo único.** Se a pessoa idosa acolhida passar a ser considerada de Grau

---

---

**ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO**

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 99731-5197 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

---

---

de dependência II, ou seja, com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, permanecerá sobre os cuidados da Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO**.

- IV. Caso eventualmente a Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO** receba denúncias e solicitações de acolhimento de pessoa idosa, orientará o interessado a encaminhar o caso a uma das unidades do CREAS do município de Álvares Machado/SP, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis;
- V. O CREAS oficialará a Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO** por escrito, solicitando o acolhimento institucional. A entidade após receber o pedido do CREAS, havendo vaga, deslocará sua equipe técnica que fará visita à pessoa idosa e realizará o estudo social junto à pessoa requerente e aos seus familiares (se houver vínculo familiar), com visita domiciliar e entrevistas, a fim de serem apuradas a vontade pessoal da pessoa idosa em ser institucionalizada. Em seguida, a Assistente Social da Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO** emitirá o seu laudo técnico social, favorável ou desfavorável ao acolhimento, conforme cada caso em particular;
- VI. **Todo o acolhimento fica condicionado à opção individual espontânea da pessoa idosa civilmente capaz ou do responsável legal (curador), em caso de pessoa idosa interdita judicialmente** - bem como à existência de vaga na instituição e ao preenchimento de todos os requisitos exigidos e previstos neste protocolo, respeitando-se sempre o limite da capacidade instalada da instituição, sua autonomia institucional enquanto organização social civil de origem privada;
- VII. Em seguida, a pessoa idosa passará por exames médicos para apuração de seu estado de saúde físico e mental, bem como o seu grau de dependência;
- VIII. Exames necessários: BK – HIV – Hepatite B – Sífilis – RT/PCR (covid-19) entre outros;
- IX. Não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças infecto contagiosas (não estando em tratamento), mentais (que possam causar riscos de agressões e lesões às pessoas idosas internas e funcionários); com transtorno psiquiátrico descompensado, que ponha em risco a integridade física e psíquica dos demais idosos acolhidos e funcionários ou que perturbe o normal funcionamento da instituição e o bem-estar da coletividade de idosos residentes; portadores de doenças osteomioarticulares; alcoólatras e dependentes químicos, entre outros. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 (§ único do artigo 18 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do artigo 2º e § 3º do artigo 4º - Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma da Psiquiatria);
- X. Não será permitido o acolhimento de pessoas idosas que apresentem grau II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e grau III de dependência:

---

---

**ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO**

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 99731-5197 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

---

---

pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 (§ único do artigo 18 - Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso);

- XI. Não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou por em risco sua vida ou a vida de terceiros. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 (§ único do artigo 18 - Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso);
- XII. As vedações mencionadas nos incisos IX, X e XI não se enquadram no perfil da pessoa idosa usuária da Assistência Social e são todas pertinentes, pelo fato de que esta Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) não é Hospital Geriátrico e tampouco Hospital Psiquiátrico. A Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO** atua e está tipificado na área da Assistência Social;
- XIII. Com o cumprimento de todos os requisitos constantes deste protocolo, será então firmado o contrato de prestação de serviços socioassistenciais, entre a pessoa idosa civilmente capaz e a Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO**. Se a pessoa idosa for civilmente incapaz (por sentença judicial em ação de interdição civil) o seu curador rubricará e assinará o referido contrato;
- XIV. Será também preenchido o Plano Individual de Atendimento (PIA), que ficará arquivado no prontuário individual da pessoa idosa residente.

Não foi então atingido a quantidade planejada de atendimento conforme plano de trabalho (16 vagas pactuadas), pois a grande maioria dos casos encaminhados pelo CREAS local para avaliação de possibilidade de abrigamento tratava-se de casos de idosos com grau de dependência II ou até mesmo grau III, que a entidade não atende mais (para novas inclusões). Todas as demandas identificadas nas visitas domiciliares realizadas, foram devidamente direcionadas para a rede de atendimento, principalmente CREAS.

#### **IV. CUMPRIMENTO DAS METAS**

##### METAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS:

A principal meta estabelecida na parceria consistia na prestação dos serviços da entidade para até 16 idosos conveniados, com a correta aplicação dos recursos financeiros no custeio de encargos trabalhistas e benefícios destinados à equipe de referência.

Ao longo do exercício de 2025, a referida meta foi integralmente cumprida, uma vez que:

---

---

**ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO**

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 99731-5197 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

---

---

- Os serviços de acolhimento institucional foram efetivamente prestados aos idosos conveniados, respeitando o limite quantitativo pactuado;
- Os recursos financeiros recebidos foram aplicados conforme o objeto da parceria, com o pagamento regular de FGTS e INSS dos profissionais vinculados à execução do serviço;
- As cestas básicas destinadas à equipe de referência foram fornecidas conforme previsto, atendendo à finalidade estabelecida no plano de trabalho;
- Não houve desvio de finalidade dos recursos, tampouco interrupção dos serviços ofertados aos idosos atendidos.

## **V. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA**

A parceria firmada entre o Lar dos Idosos de Álvares Machado e a Prefeitura Municipal de Álvares Machado demonstrou-se fundamental para a sustentabilidade das ações desenvolvidas ao longo de 2025. O apoio financeiro destinado ao custeio de recursos humanos contribuiu diretamente para a manutenção da equipe necessária à execução dos serviços, assegurando regularidade, qualidade e continuidade do atendimento.

A experiência exitosa da parceria evidencia a **viabilidade de sua continuidade e ampliação**, desde que mantido o compromisso institucional entre as partes, bem como a previsão orçamentária adequada por parte do Município. A permanência desse modelo de cooperação possibilita:

- A manutenção do atendimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade;
- A preservação dos vínculos trabalhistas e a valorização dos profissionais da ILPI;
- O fortalecimento da rede socioassistencial local;
- A promoção de um atendimento cada vez mais qualificado, humanizado e alinhado às políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Dessa forma, conclui-se que a parceria apresenta condições favoráveis para sua continuidade, representando um instrumento eficaz para garantir a proteção social e o cuidado integral aos idosos atendidos pelo Lar dos Idosos de Álvares Machado.

## **VI. TRANSPARÊNCIA**

A entidade cumpre com o que determina os art. 78 e 80 DO DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016 divulgando no seu site ([www.lardosidososdam.org](http://www.lardosidososdam.org)) e em locais

visíveis da sede da ilpi, desde a celebração das parcerias até a apresentação da prestação de contas final de cada uma delas.

## VII. TÓPICOS ADICIONAIS

### ANEXOS

- LISTA DE IDOSOS ATENDIDOS PELA ENTIDADE:**

Nº	NOME COMPLETO	D.NASC.:	NIS
01	<b>ABÍLIO SEGALA</b> – vaga conveniada	25/03/1935	124.231.218.59
02	<b>AÉCIO TOFANO</b> – vaga conveniada	15/08/1950	104.277.274.10
03	<b>ANTÔNIO DA SILVA AMARO</b> – vaga conveniada	26/09/1952	107.826.892-37
04	<b>FRANCISCO FERNANDES DE ABREU</b> – vaga conveniada	22/01/1947	204.451.814-05
05	<b>LINDA CORDEIRO DE OLIVEIRA</b> – vaga conveniada	16/07/1943	209.447.992.26
06	<b>MANOEL ESTEVAM DE BARROS</b> – vaga conveniada	30/09/1948	200.668.566-04
07	<b>MARIA ALMEIDA DE MATOS</b> – vaga conveniada	30/11/1937	237.166.323-13
08	<b>MARIA APARECIDA CASSINELLI TONZA</b> – vaga exclusiva da ilpi	04/12/1947	209.723.099-04
09	<b>MARIA DE CASTRO</b> – vaga conveniada	03/04/1938	237.646.892.65
10	<b>MARIA JOSÉ CAMPOS</b> – vaga conveniada	06/10/1952	108.438.238-17
11	<b>MIGUEL LUSTRE FILHO</b> – vaga conveniada	22/10/1945	238.162.719.83
12	<b>OVIDIO ZULI</b> – vaga conveniada	23/02/1932	104.305.748-59
13	<b>SONOKO SUZUKI</b> – vaga conveniada	16/11/1933	237.646.046.50
14	<b>SUILENE VECHIATO</b> – vaga conveniada	15/10/1960	213.283.783-16
15	<b>VALTER VENENO</b> – vaga conveniada	07/04/1956	105.513.922.20

**RECURSOS HUMANOS: tabela dos recursos humanos 2025**

<b>Nº</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Jornada/mês</b>	<b>Vínculo</b>
01	Assistente social	Serviço Social	20h/semanais	Contratado
01	Técnico de Enfermagem	Nível Médio completo	220 h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada
01	Técnico de Enfermagem	Nível Médio Completo	220 h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada
<b>01</b>	<b>Serv. Geral – COZINHA demitida em 12/03/2025</b>	<b>Nível Médio completo.</b>	<b>220h/m (carga horária 12x36)</b>	<b>Contratada</b>
01	Serv. Geral - VOLANTE	Nível Médio Completo	44h/ semanais	Contratada.
01	Auxiliar Administrativo	Nível Superior Completo	44h/ semanais	Contratada
01	Serv. Geral - COZINHA	Nível Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada
01	Serv. Geral - NOTURNO	Nível Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada
<b>01</b>	<b>Serv. Geral – NOTURNO desligada em 31/12/2025 aposentadoria.</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>220h/m (carga horária 12x36)</b>	<b>Contratada</b>
01	Coordenador	Nível Médio Completo	40 h/semanais	Contratado
01	Serv. Geral - LIMPEZA	Nível Fundamental Incompleto	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada
01	Serv. Geral - LIMPEZA	Nível Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada
<b>01</b>	<b>Serv. Geral – COZINHA admitida em 03/03/2025</b>	<b>Nível Fundamental Incompleto</b>	<b>220h/m (carga horária 12x36)</b>	<b>Contratada</b>
<b>01</b>	<b>Serv. Geral – NOTURNO admitida em 02/06/2025</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>220h/m (carga horária 12x36)</b>	<b>Contratada</b>
<b>01</b>	<b>Serv. Geral –</b>	<b>Nível</b>	<b>220h/m</b>	<b>Contratada</b>

**ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO**

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 99731-5197 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

	<b>NOTURNO admitida em 01/08/2025</b>	<b>Fundamental Incompleto</b>	<b>(carga horária 12x36)</b>	
<b>01</b>	<b>Serv. Geral – LAVANDERIA admitida em 12/08/2025</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>36h/ semanais</b>	<b>Contratada</b>
<b>01</b>	<b>Serv. Geral – COZINHA admitida em 12/11/2025</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>	<b>220h/m (carga horária 12x36)</b>	<b>Contratada</b>
<b>01</b>	<b>Psicólogo – admitida em 02/09/2025</b>	<b>Nível Superior Completo</b>	<b>30h/semanais</b>	<b>Contratada</b>
<b>01</b>	<b>Educadora do Terceiro Setor – admitida em 02/09/2025</b>	<b>Nível Superior Completo</b>	<b>12h/ semanais</b>	<b>Contratada</b>
01	Cabeleireiro	Nível Médio Completo	1 vez por mês	Voluntário
01	Brechó da Vovó	Nível Médio Completo	06 horas semanais	Voluntária
01	Brechó da Vovó	Nível Fundamental Completo	02 horas semanais	Voluntária
01	Brechó da Vovó	Nível Fundamental Completo	06 horas semanais	Voluntária
01	Brechó da Vovó	Nível Médio Completo	02 horas e meia semanais	Voluntária
01	Brechó da Vovó	Nível Médio Completo	04 horas semanais	Voluntária
01	Brechó da Vovó	Nível Médio Completo	4 horas semanais	Voluntária
<b>01</b>	<b><i>Educadora Social – a partir de setembro/2025 foi contratada pela entidade.</i></b>	<b><i>Nível Superior Completo</i></b>	<b><i>01 hora semanal</i></b>	<b><i>Voluntária</i></b>
01	Médica Geriatria	Nível Superior Completo	04 horas mensais	Cedida pelo município
<b>01</b>	<b><i>Educador Físico – Iniciou em 01/04/2025 e encerrou em junho/2025. Em 14/07/2025 retomou as atividades, mas finalizou de novo no</i></b>	<b><i>Nível Superior Completo</i></b>	<b><i>15 minutos semanais</i></b>	<b><i>Cedido pelo município</i></b>

**ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO**

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 99731-5197 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

	<i>final de julho por encerramento de contrato com o município. A partir de 02/09/2025 retomou de novo as atividades e final de dezembro/2025 encerrou novamente, devido finalização de contrato com o município.</i>			
01	<i>Professora Supervisora Terapeuta Ocupacional – Início: 22/03/2025 Término:08/11/2025</i>	<i>Nível Superior Completo</i>	<i>01 hora semanal</i>	<i>Voluntária</i>
01	<i>Estagiária de Terapia Ocupacional – Início: 22/03/2025 Término:08/11/2025</i>	<i>Nível Médio Completo</i>	<i>01 hora semanal</i>	<i>Estagiária</i>
01	<i>Estagiária de Terapia Ocupacional – Início: 22/03/2025 Término:08/11/2025</i>	<i>Nível Médio Completo</i>	<i>01 hora semanal</i>	<i>Estagiária</i>
01	<i>Estagiária de Terapia Ocupacional – Início: 03/05/2025 Término:08/11/2025</i>	<i>Nível Médio Completo</i>	<i>01 hora semanal</i>	<i>Estagiária</i>
01	<i>Professor de Tai chi – Firmou termo em: 26/03/2025</i>	<i>Nível Médio Completo</i>	<i>01 hora semanal</i>	<i>Voluntário</i>

**Pesquisa de satisfação – site:**

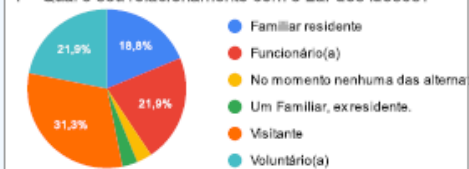
## Resumo Geral - Pesquisa de Satisfação Lar dos Idosos de Alvares Machado

Total Geral de Respostas: 32

1 – Qual o seu relacionamento com o Lar dos Idosos?

	Total
Familiar residente	6
Funcionário(a)	7
No momento nenhuma das alternativas	1
Um Familiar, ex residente.	1
Visitante	10
Voluntário(a)	7

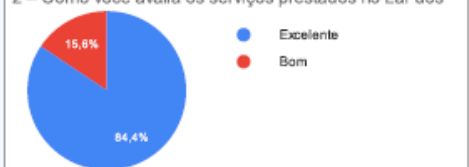
1 – Qual o seu relacionamento com o Lar dos Idosos?



2 – Como você avalia os serviços prestados no Lar dos Idosos?

	Total
Excelente	27
Bom	5

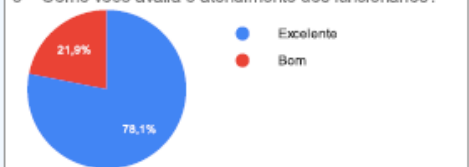
2 – Como você avalia os serviços prestados no Lar dos Idosos?



3 – Como você avalia o atendimento dos funcionários?

	Total
Excelente	25
Bom	7

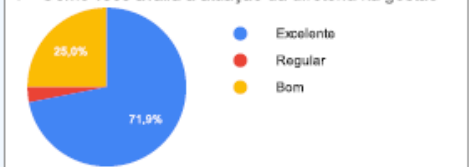
3 – Como você avalia o atendimento dos funcionários?



4 – Como você avalia a atuação da diretoria na gestão da entidade?

	Total
Excelente	23
Regular	1
Bom	8

4 – Como você avalia a atuação da diretoria na gestão



5 – A estrutura física (limpeza, segurança, acessibilidade) estão adequadas?

	Total
Parcialmente	1
Sim	31

5 – A estrutura física (limpeza, segurança, acessibilidade)



6 – Você se sente bem acolhido ao visitar o Lar dos Idosos?

	Total
Sim	32

6 – Você se sente bem acolhido ao visitar o Lar dos



8 – Deseja ser contatado para conversar mais sobre sua experiência?

	Total
Não	28
Sim	4

8 – Deseja ser contatado para conversar mais sobre sua

